



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
APLICADAS**

**RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 04/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/01/2016.**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 04/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/01/2016 seção 3, páginas 52 e 53, a retificação das normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

**I. DO CONCURSO:**

<b>Curso/Área</b>	<b>Processo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classe</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação exigida</b>
Pedagogia/ Alfabetização e Didática	23070.000146/2016-01	01*	Auxiliar/ Graduação	40 horas	Licenciatura em Pedagogia
Pedagogia/ Educação Matemática	23070.011302/2015-70	01	Auxiliar/ Graduação	20 horas	Licenciatura em Pedagogia ou Matemática
Letras/ Ensino de Libras	23070.000662/2016-27	03	Auxiliar/ Especialista	40 horas	Graduação em Pedagogia ou Letras, com Especialização em qualquer área

**II. DA INSCRIÇÃO:**

1. Período: **26/01/2016 a 12/02/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Tel./Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
- 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);
- 6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);
- 6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí ([www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)) até às **17:30 horas do dia 12/02/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### **IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

#### **1. PEDAGOGIA**

**Área:** Alfabetização e Didática

Dia 15/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Metodologia de Ensino de Ciências Humanas e Naturais - Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo Nº. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 16/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, no Laboratório de Metodologia de Ensino de Ciências Humanas e Naturais - Regional Jataí - Unidade Riachuelo - Rua Riachuelo N°. 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**PONTOS:**

1. Conceitos de alfabetização e letramento;
2. Diferentes matrizes teóricas sobre aprendizado da leitura e da escrita e suas implicações pedagógicas;
3. Condições escolares de ensino-aprendizagem da escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
4. Capacidades linguísticas envolvidas no processo de aquisição da escrita;
5. Recursos didáticos-metodológicos para alfabetização;
6. Estudo dos processos didático-pedagógicos, em especial relação professor-aluno-saber;
7. Planejamento educacional e de ensino e mediação pedagógica;
8. Aspectos teóricos e práticos da avaliação do ensino e da aprendizagem;
9. Tendências contemporâneas de formação e profissionalização docente;
10. Reflexão sobre as dimensões do cuidado, educação e socialização das crianças;
11. Organização do espaço e dos tempos escolares.

**2. PEDAGOGIA**

**Área:** Educação Matemática

Dia 16/02/16, às 13:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório Educação, Comunicação e Mídias – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 17/02/16, às 13:00 horas, prova didática, no Laboratório Educação, Comunicação e Mídias – Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

**PONTOS:**

1. Histórias infantis, brincadeiras e jogos (fundamentos teóricos e práticos): o lúdico no processo de ensino e aprendizagem de Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil;
2. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem da resolução de problemas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
3. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem do conhecimento geométrico na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
4. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem do conhecimento algébrico na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
5. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de números naturais e sistema de numeração decimal na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;

6. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de sentenças matemáticas e expressões numéricas na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
7. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de grandezas e medidas na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
8. Aspectos teóricos e práticos do processo de ensino e aprendizagem de estatística, probabilidade e combinatória na educação infantil nos anos iniciais do ensino fundamental;
9. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o ensino de Matemática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I;
10. Ensino da Matemática e as teorias cognitivistas do desenvolvimento e da aprendizagem para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil;
11. Etnomatemática: aspectos culturais e sociais da Educação Matemática e suas implicações pedagógicas;
12. Formação e prática do professor que ensina Matemática na Educação e Infantil e nos primeiros anos escolares;
13. A Matemática no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I do ponto de vista político e pedagógico;
14. Inclusão escolar e aprendizagem matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

### **3. LETRAS**

**Área:** Ensino de Libras

Dia 22/02/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala 05, Bloco 01, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 23/02/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala 08, Bloco 02, Regional Jataí – Unidade Riachuelo, Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

#### **PONTOS:**

1. Aspectos fonológicos da Libras;
2. Aspectos morfológicos da Libras;
3. Aspectos sintáticos da Libras;
4. A importância da Língua de Sinais para as pessoas surdas;
5. Bilinguismo e surdez;
6. Ensino de Libras como primeira língua;
7. Ensino de Libras como segunda língua;
8. O ensino de Libras no nível superior;
9. O uso de classificadores e os empréstimos linguísticos na Libras;
10. Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua.

## **Observações:**

- 1. Cada candidato disporá, para a prova didática, de, no mínimo, quarenta e, no máximo, cinquenta minutos.**
- 2. O candidato deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.**
- 3. A prova didática deverá ser ministrada em Libras. (Língua Brasileira de Sinais)**

## **Bibliografia recomendada (Opcional).**

- ALMEIDA, E. C., DUARTE, P. M. Atividades ilustradas em sinais da Libras. São Paulo: 31 Revinter, 2004.**
- BASSO, I. M. S.; STROBEL, K. L.; MASUTTI, M. Metodologia de Ensino de Libras – L1. Florianópolis: UFSC, 2008.**
- BRITO, L. F. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995**
- CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D., MAURÍCIO, A. C. L. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira, v 1 e 2. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.**
- CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Ed.). Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira. v. 1 e 2. São Paulo: EDUSP, 2004**
- FARIA, S. R de. 2001. "Interface da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (variante falada pela comunidade surda de Brasília) com a Língua Portuguesa e suas implicações no ensino de Português, como segunda língua, para surdos.' Pesquisa Linguística, n. 6. Brasília, Universidade de Brasília.**
- FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.**
- GESSER, A. Libras: que língua é essa? São Paulo Parábola Editorial. 2009.**
- GESSER, A. Metodologia de Ensino em Libras como L2. Florianópolis: UFSC, 2010.**
- GUEDES, Paulo Coimbra. A formação do professor de português: que língua vamos ensinar? São Paulo: Parábola, 2006.**
- PEREIRA, M. C. C., CHOI, D. (et alli). LIBRAS – Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.**
- PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de LIBRAS 1 – Iniciante. 3 ed. Porto Alegre: Pallotti, 2008.**
- QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.**
- QUADROS, R.M. de. O bi do bilinguismo na educação de surdos. In: Surdez e bilinguismo. 1.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, v.1.**
- QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L.P. Idéias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006. 120p.**
- SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74**

**SLOMSKI, Vilma Geni. Educação bilíngue para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba, PR: Juruá, 2010. 123 p. (broch.).**

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

#### **VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

#### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 29 de janeiro de 2016.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cristiane de Souza Borzuk  
**Chefe da Unidade Acadêmica de Letras, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da UFG/REJ**



(ANEXO II)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente  
das exigências do Edital \_\_\_\_\_ do Concurso Público para Professor Substituto do  
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato